



Regulamento **Exictos Xallenge Sports Day – Futsal**

Título I Disposições Gerais

Artigo 1.º

O Regulamento da visa disciplinar Exictos Xallenge Sports Day - Futsal o funcionamento desta e as relações entre todos os seus intervenientes.

Artigo 2.º

O Regulamento aplica-se a todas as equipas inscritas na Exictos Xallenge Sports Day - Futsal.

Artigo 3.º

O Regulamento pode ser revisto sempre que a Organização considerar necessário, comprometendo-se a informar todos os intervenientes.

Artigo 4.º

Todos os jogos serão dirigidos por Árbitros Federados ou ex-Federados, conceituados no panorama nacional.

Artigo 5.º

O calendário ficará disponível até cinco dias antes do início da prova.

Artigo 6.º

Os jogos têm duas partes de 10 minutos cada.

Artigo 7.º

Os jogos realizar-se-ão nos pavilhões da Escola Secundária Delfim Santos e CEDAR.

Título II
Das Equipas

Artigo 8.º

1. Cada equipa poderá inscrever entre sete e doze jogadores, a constar na ficha de jogo.
2. Cada equipa dispõe da opção de inscrever um treinador, que constará na ficha de jogo.
3. Apenas têm direito de admissão ao recinto de jogo, os elementos que constam na ficha de jogo.

Título III
Dos Direitos e Deveres das Equipas

Artigo 9.º

Todos os atletas inscritos serão abrangidos por um seguro desportivo.

Artigo 10.º

Caso se verifiquem semelhanças passíveis de criar confusão entre equipamentos de equipas adversárias, a organização disponibiliza coletes para perfeita distinção entre as equipas.

Artigo 11.º

1. Será igualmente oferecida uma Bola Oficial do Torneio.

Artigo 12.º

1. A equipa tem o direito de usufruir de um balneário.
2. São da inteira responsabilidade da equipa, quaisquer danos que possam ocorrer durante a utilização dos balneários.

Título IV
Do Funcionamento da Exictos Xallenge Sports Day – Futsal

Artigo 13.º

Para estabelecimento da classificação geral das equipas que no final das competições se encontrarem com igual número de pontos, serão aplicados, para efeitos de desempate, os seguintes critérios, segundo ordem de prioridade:

- a) Número de pontos alcançados pelas equipas empatadas, no jogo que entre si realizaram;
- b) Maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelas equipas empatadas, nos jogos que realizaram entre si;
- c) Maior diferença entre o número dos golos marcados e o número de golos sofridos pelas equipas nos jogos realizados em toda a competição;
- d) Maior número de golos marcados em toda a competição;
- e) Maior número de vitórias em toda a competição;
- f) Pontos da tabela "Fair-Play" em toda a competição;

Artigo 15.º

O campeonato iniciar-se-á no dia 18 de Maio, pelas 14h e terminará no dia 19 de Maio, pelas 14h30.

Artigo 16.º

1. O Campeonato organiza-se num grupo de 6 Equipas, jogando todos contra todos a 1 volta, num total de 5 jornadas, o vencedor será equipa que termine a prova no 1º lugar.

Artigo 17.º

Será atribuída pontuação da seguinte forma:

- a) Por cada vitória: três pontos;
- b) Por cada empate: um ponto;
- c) Por cada derrota: zero pontos;
- d) Em caso de falta de comparência: um ponto negativo.

Título V

Leis de Jogo

Artigo 18.º

1. Na Exictos Xallenge Sports Day - Futsal serão aplicadas as Leis de Jogo oficiais de Futsal.
2. A exceção é a seguinte:
 - a) Tempo de jogo: Os jogos terão 2 partes de 10 minutos corridos, com intervalo apenas para troca de campo;

Título VI

Do Procedimento Disciplinar

Artigo 19.º

1. A não comparência de uma equipa (mínimo de quatro jogadores) até 10 minutos após a hora marcada, implica a sua derrota por 5-0 (com golos que não serão atribuídos a qualquer jogador)
2. Caso haja acordo entre os capitães de equipa, é possível o jogo iniciar-se para além dos 10 minutos de tolerância. Contudo o jogo terá que findar à hora prevista.

Artigo 20.º

A Exictos Xallenge Sports Day - Futsal será subordinado a um código disciplinar e todo o interveniente estará ao abrigo do mesmo. A organização pretende com isto a implementação do Fair-Play necessário, para um bom desenrolar do evento. O código disciplinar será o estabelecido nos artigos seguintes.

Artigo 21.º

Qualquer interveniente estará sujeito ao código disciplinar, desde o momento em que entra nas instalações, onde decorre o evento, até ao momento em que abandonar as mesmas. Qualquer agressão confirmada, quer pelo árbitro de jogo, quer pela Organização, será punida com castigo entre dois a cinco jogos (quer isto dizer que, ainda que o árbitro não veja a agressão, mas esta seja presenciada por um elemento da Organização, o referido castigo será igualmente aplicado).

Artigo 22.º

Ameaças verbais consideradas gravemente ofensivas e que possam ser consideradas como ofensa à integridade física e moral, quer ao árbitro de jogo, quer aos elementos da equipa adversária, desde que confirmadas por um elemento da Organização, serão punidas com castigo de um a cinco jogos.

Artigo 23.º

Caso um atleta seja admoestado com dois cartões amarelos no mesmo jogo ou com um cartão vermelho directo poderá cumprir, pelo menos, um jogo de suspensão, dependendo esta da gravidade da situação.

Título VII

Dos Prémios

Artigo 24.º

Serão atribuídos os seguintes prémios:

- a) Primeiro Classificado - Taça de classificação + medalhas para os jogadores;
- c) Restantes Classificados - medalhas de participação.

Artigo 25.º

1. Serão ainda atribuídos os seguintes troféus:

- a) Melhor Guarda-Redes
- b) Melhor Marcador
- c) Melhor Jogador

Artigo 26.º

Em caso de igualdade de número de golos na classificação de melhor marcador, a classificação será decidida segundo os seguintes critérios:

- a) Jogador com menos jogos disputados
- b) Jogador da equipa que ficou pior classificada
- c) Jogador que tiver maior idade.

Título VIII

Disposições Finais

Artigo 27.º

A inscrição de uma equipa pressupõe que a mesma tem conhecimento deste regulamento, aceita os seus termos e subordina-se à sua aplicação.

Artigo 28.º

Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos com toda a arbitrariedade pela Organização, no decorrer do torneio.